Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.450 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 112.600,00 (CENTO E DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	**02.04 – DEPTO. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 – APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2011 – MANUT. FOLHA PAGTO. INATIVOS E PENSIONISTAS	
ELEMENTO	(75) – 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.600,00
UNIDADE ORÇ.	**02.05 – DEPTO. MUNIC. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(85) – 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.800,00
	(88) - 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.700,00
UNIDADE ORÇ.	**02.07 - DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 - APOIO ADMINISTRATIVO- OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2134 - MANUTENÇÃO DA FOLHA PAGAMENTO - OBRAS	
ELEMENTO	(137) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	19.300,00
UNIDADE ORÇ.	**02.08 - DEPARTAMENTO MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
PROGRAMA	**0024 - APOIO ADMINISTRATIVO- DESENVOLVIMENTO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2032 - MANUT. DEPTO. DESENV. ECON. EMPREGO	
ELEMENTO	(157) 3.1.91.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.600,00
	(158) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
	(159) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2078 - GESTÃO TÉC. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	
ELEMENTO	(194) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.100,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**02.15 – DEPARTAMENTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 – INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2118 – MANUTENÇÃO DO DECEL	
ELEMENTO	(530)– 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.400,00
	(532) – 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no 6º bimestre.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de dezembro de 2010.

]

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. no átrio municipal em 30.12.2010

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos